



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4912/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025662/2016-18 do Campus Universitário de Altamira.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de outubro de 2016**, ao servidor **IGOR BITTENCOURT LOUREIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Curso de C++ - Desenvolvimento Orientado a Objeto | 35 | 08/08/2016 |
| 2 | Curso de Lógica de Programação | 37 | 05/08/2016 |
| 3 | Curso de Programação em C | 117 | 19/09/2016 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor